

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 17 de Fevereiro de 2017, às dez horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Banabuiú, realizou-se uma sessão Ordinária sob a presidência do vereador **Gilson Fernandes da Silva** e secretariado pelo o vereador **Thiago de Sousa Oliveira**. O presidente convidou o Secretário para fazer a chamada dos vereadores, faltou por motivo justificado a vereadora **Eneide Maria Saraiva Nobre**, justificando sua falta nesta sessão. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada com retificação por unanimidade. Foi lido um texto bíblico pelo o vereador **Joaquim Rodrigues Lemos**. Dando procedimento aos trabalhos o senhor presidente passou para o **EXPEDIENTE**; Foi lido a convocação solicitado pelo vereador **Jeovane Bezerra Dutra** ao secretario de infraestrutura, como também ao secretario de agricultura, para fazer explanação com relação aos serviços, hora de arar, poços profundos, maquinas do PAC 2, os mesmos fizeram varias explanações sobre os trabalhos realizados na secretarias, os mesmos ficaram a disposição de perguntas dos senhores vereadores. Em seguida ouve varias perguntas e consequentemente obtiveram suas respostas, os mesmos agradeceram pelo espaço cedido. Não havendo mais oradores para o expediente o presidente passou para **ORDEM DO DIA**: Foi Lido o memorando de N° **002/2017**, de autoria da vereadora **Eneide Maria Saraiva Nobre**, justificando sua falta nesta sessão. Foram lidos e aprovados os requerimentos de **N° 06 e 07/2017**, de autoria da vereadora **Maria de Fatima Silveira da Silva**, onde a mesma pediu apoio dos colegas e justificando a necessidade de seus requerimentos. Foram lidos e aprovados os requerimentos **N° 08 e 09/2017**, de autoria do vereador; **Gilson Fernandes da Silva**, a onde o mesmo defendeu seus requerimentos em seguida foram aprovados por unanimidade. Foi apresentada uma emenda de N° 01/2017 ao projeto de Lei **001/2017, Oriundo do Chefe do**

Poder Executivo Municipal que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente colocou os pareceres favoráveis para discussão e votação ao projeto de Lei de Nº 001/2017, **Oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, em que institui o piso salarial profissional de 1.014,00 para os agentes Comunitários de saúde e agente de combate às endemias do município de Banabuiú. O referido projeto foi aprovado com emenda por unanimidade.** Foi aprovado os pareceres favoráveis ao projeto de Lei de Nº 002/2017, **Oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal acrescenta vagas aos cargos de provimento efetivo de agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias, no quadro de pessoal do poder executivo do município de Banabuiú. Em seguida o referido projeto foi aprovado por unanimidade.** Foi aprovado os pareceres favoráveis ao projeto de Lei de Nº 003/2017, **Oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, em que estabelece o piso salarial dos servidores municipais e adota outras providências. Em seguida o referido projeto foi aprovado por unanimidade.** Foi aprovado os pareceres favoráveis ao projeto de Lei de Nº 001/2017, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú**, que dispõe no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú, acerca da concessão de reajuste de 6,47% aos servidores efetivos, comissionados e contratados desta casa legislativa, na forma que indica e dá outras providencias. Em seguida o presidente colocou em votação o referido projeto que foi aprovado por unanimidade. Foram lido e entregue as comissões competentes para emitir parecer ao projeto de Lei de Nº 002/2017, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú**, em que institui a criação do programa um dedo de prosa com você de iniciativa do poder legislativo municipal. Foi lido e entregue as comissões competentes para emitir parecer o projeto de Lei de Nº 003/2017, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú**, em que cria a ouvidoria da câmara municipal de Banabuiú. Foi lido e entregue as comissões competentes para emitir parecer o projeto de emenda ao regimento interno de Nº



Câmara Municipal de

Banabuiú

001/2017, de Autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú em**

“O Caminho Se Faz No Caminhar”.

que dispõe no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú acerca da modificação do Art. 44, paragrafo único, alínea” a” inciso III, do regimento interno desta casa. Não havendo oradores o presidente encerrou a sessão e marcando outra sessão ordinária para o dia 24 de Fevereiro de 2017. Eu **Thiago de Sousa Oliveira**, elaborei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos os vereadores presentes.

